



14 de agosto de 2025 - Ano XXIII - Nº 3260 - Páginas 1 a 61

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 807, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.** Exonera **ENAELSON PEDRO DE SOUSA MESSIAS** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2025, **ENAELSON PEDRO DE SOUSA MESSIAS** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TECNICO II**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 11 de agosto de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 808, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.** Nomeia **TIAGO RAMON BANDEIRA SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 11 de agosto de 2025, **TIAGO RAMON BANDEIRA SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 11 de agosto de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 809, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Exonera **WENDELL DA COSTA JUREMA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de agosto de 2025, **WENDELL DA COSTA JUREMA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NUCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 810, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Nomeia **GUSTAVO SOBREIRA CAMILO SOARES** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 13 de agosto de 2025, **GUSTAVO SOBREIRA CAMILO SOARES** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, simbologia **EP-5**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.** (Publicada originalmente no Diário Oficial do Município de Caucaia, Edição nº 3257, de 11 de agosto de 2025) **PORTARIA Nº 802, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelos arts. 59 e 143, II, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, § 3º do Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2023, de 08 de fevereiro de 2023; **CONSIDERANDO** por fim o estabelecido no Decreto nº 1.261, de 22 de março de 2022, e alterações promovidas pelo Decreto nº 1.306, de 03 de novembro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, na forma que indica, para fazer face às despesas com viagem à Brasília/DF, com o objetivo de solicitar recursos via emendas federais, junto a Deputados e Senadores, no período compreendido entre os dias 18/08/2025 à 21/08/2025, incluindo deslocamento no dia 20 para a cidade de Goiânia/GO e o retorno no dia 21 de Goiânia/GO para Fortaleza/CE, totalizando 04 (quatro) dias de atividades para cada servidor, nos termos que segue: